DECRETO Nº.042/2025

DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por Superávit financeiro do Exercício anterior no Orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Orçamentaria Municipal n°.914 de 25 de novembro de 2024.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit financeiro do Exercício anterior no Orçamento do Município, no valor de R$ 29.270,91 (vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e noventa e um centavos), conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 10 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**Unidade Orçamentária: 10.001 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Funcional: 10.001.2701.1.007 – Ampliação da rede física esportiva e cultural

Despesa: 4.4.90.00 (65) – 2.701.0000.0164 – Transf.Vol.Estado - R$ 29.270,91

**Total R$ 29.270,91**

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro na fonte 2.701.0000.0164.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios Estado de Santa Catariana, em 30 de Janeiro de 2025.

**EVANDO ANTONIO DOS PASSOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**